



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 075/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Desligar a servidora abaixo relacionada, devido ao término do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, conforme segue:

Nome	Emprego	Data do desligamento
Angelica Novi Capelassi	Nutricionista	19/04/2018

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 18 dias do mês de abril de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
19/04/2018
No Jornal 10- of Amp.
Cod B2.5E.1191
Ed Nº 1488-73